



Comprovante de Publicação

Nº: **25810**

Identificação: **1894/2015**

Data/Hora Veiculação: **28/05/2015 17:24**

Data Publicação :
29/05/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.504/2015**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IVETE BOLETTA, matrícula 497, o tempo de contribuição de 03 (três) anos 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.**

Completo

DECRETO Nº 28.504/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 005688/15, RESOLVE Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IVETE BOLETTA, matrícula 497, o tempo de contribuição de 03 (três) anos 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído do Decreto nº 06.260/89. Empregador Araucária Prefeitura Municipal Art. 2º - Período 01/11/1984 a 30/08/1988 Regime Previdenciário CLT Tempo Anos Meses Dias 03 09 29 O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2015. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.28 13:49:58 -0300